



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 117/2025

DATA 29/08/2025

R.

RUBRICA

INDICAÇÃO Nº 117/2025

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que interceda junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em parceria com os órgãos estaduais competentes, para a instalação de **iluminação pública ao longo da ciclovia da Rodovia PR-874 (Rodovia Natalino Spada)**, que liga a área urbana de Santa Terezinha de Itaipu ao Terminal Turístico Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A ciclovia implantada ao longo da PR-874 tem se consolidado como importante via de mobilidade alternativa, sendo diariamente utilizada por ciclistas, pedestres e esportistas locais e regionais. Além de servir como rota de deslocamento, o trajeto também é muito procurado para atividades de lazer e práticas esportivas, fortalecendo o turismo no município, sobretudo pela ligação com o Terminal Turístico Alvorada, às margens do Lago de Itaipu.

Entretanto, a ausência de iluminação adequada compromete a segurança dos usuários, especialmente no período noturno e ao entardecer, horários de maior movimento de trabalhadores e praticantes de atividades físicas. A escuridão aumenta o risco de acidentes, quedas, atropelamentos e facilita situações de insegurança, como furtos e abordagens.

Propomos que as luminárias sejam adequadas e posicionadas de forma que a luz incida somente nas superfícies da pista da ciclovia, para que a claridade não venha prejudicar a produtividade das lavouras laterais.

Portanto, acreditamos que iluminação desta ciclovia trará inúmeros benefícios aos Itaipuenses e visitantes:

- **Segurança viária e pessoal**, prevenindo acidentes e ampliando a sensação de proteção;
- **Incentivo ao uso da ciclovia** para esportes, deslocamentos e lazer em horários mais flexíveis;
- **Valorização turística e ambiental**, visto que a ciclovia é um atrativo da cidade e região;
- **Cumprimento das diretrizes de mobilidade urbana sustentável**, promovendo o transporte não motorizado e a inclusão social.

Portanto, a medida solicitada é de grande relevância para a população, agregando qualidade de vida, bem-estar e desenvolvimento turístico ao município.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Vereador – PP

CLAUDETE BRAMBATTI

Vereadora – PP

JOSÉ MOTTA (Jacaré)

Vereador – PP

MARCELO DE CAMPOS

Vereador – Republicanos

FERNANDO CARLESSI

Vereador – PP